



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -


PORTARIA Nº 029/16

JULIO CESAR PORTELA, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 183 de 12 de junho de 2013.

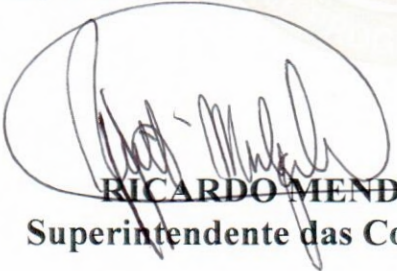
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi, aos 14 dias do mês de janeiro de 2016.



JULIO CESAR PORTELA
Presidente

Publicada na Superintendência das Coordenadorias da Câmara Municipal de Itapevi, aos 14 dias do mês de janeiro de 2016.



RICARDO MENDIZABAL
Superintendente das Coordenadorias